

Valor Econômico, 30 de Março de 2023

Esther Dweck: Lula vai adiar para 1º de abril de 2024 prazo para nova lei de licitações

“É um adiamento por um ano, mas não é adiamento para a gente ficar esperando o prazo chegar e não estar preparado”, afirmou

Por: Raphael Di Cunto, Valor

A ministra de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, confirmou nesta quinta-feira que o governo editará uma medida provisória (MP) para adiar a entrada em vigor da nova Lei de Licitações. O prazo venceria em 1º de abril de 2023 e será prorrogado para 1º de abril de 2024.

“É um adiamento por um ano, mas não é adiamento para a gente ficar esperando o prazo chegar e não estar preparado”, afirmou, ao participar da Marcha dos Prefeitos.

Conforme o Valor antecipou, prefeitos pressionavam pelo adiamento devido à proximidade da entrada em vigor da nova lei e extinção da famosa Lei 8666. Na quarta-feira, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que o governo publicaria um decreto para adiar, mas o governo deve editar uma medida provisória porque se trata de um prazo previsto em lei.

Os entes públicos tiveram dois anos para se adaptarem à nova lei de licitações desde a aprovação pelo Congresso e sanção, mas os prefeitos, principalmente das pequenas cidades, alegaram não estarem preparados para operar no novo arcabouço.

Pesquisa da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) mostrou que 60% dos prefeitos disseram que não estão preparados por problemas tecnológicos e por insegurança jurídica na redação da lei.

A ministra destacou na Marcha dos Prefeitos à Brasília que o governo federal fará cursos e treinamento para que os municípios estejam preparados quando o novo prazo chegar e não seja necessário novo adiamento. “A gente não vai só alterar o prazo, mas todo o processo de transição para que todos estejam preparados”, afirmou.

Ela elogiou a nova lei, dizendo que é melhor que a anterior, mas que o governo entendeu a preocupação dos municípios. Disse também que publicou mais dois decretos de regulamentação da nova lei, mas que está aberta a alterar essas normativas se houver demanda dos prefeitos.

Link para a matéria original:
<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/03/30/esther-dweck-lula-vai-adiar-para-1o-de-abril-de-2024-prazo-para-nova-lei-de-licitacoes.ghtml>